

Regulamento



1. Apresentação

O XIV Prêmio IBGM de Design de Jóias está focado na valorização da arte e cultura brasileira, nas pedras coradas com lapidação diferenciada e na gestão do design nas indústrias. Como o Prêmio IBGM sempre procurou refletir as tendências do mercado, cada item desses representa uma categoria do concurso, dando oportunidade aos designers e indústrias de mostrarem sua criatividade e competência no processo de criar novas jóias.

Em homenagem a Arquitetura Brasileira, a **primeira categoria** instiga os designers a criar jóias inspiradas em obras arquitetônicas, que estão espalhadas pelo Brasil. Será a união da criatividade dos designers de jóias com a beleza das linhas dos monumentos brasileiros.

A **segunda categoria** é direcionada às pedras brasileiras com valor agregado, buscando inovação e originalidade nas formas de lapidação. Esta é uma nova tendência na joalheria e grande oportunidade para os mercados nacional e internacional.

A novidade dessa edição é a criação de uma **terceira categoria** no Prêmio, voltada exclusivamente para as indústrias: o “Destaque Indústria”. Esta categoria surgiu para identificar no setor de gemas e jóias as indústrias que se destacam na gestão em design. Isto envolve a integração do design no processo de gestão das empresas produtoras, melhoria da parceria entre o designer e a indústria e agregação de valor aos produtos para atingir um maior nível de competitividade.

2. Objetivos

O prêmio tem como objetivo incentivar o design de jóias, tendo como fonte de inspiração a arquitetura brasileira; valorizar as pedras brasileiras e suas diversas formas; propiciar a abertura do campo de trabalho para os designers; buscar a melhoria da imagem da jóia nacional; identificar tendências de moda e de mercado; incentivar o consumo de gemas coradas e metais preciosos do Brasil e fomentar a modernização e o desenvolvimento tecnológico da indústria, em busca da qualidade e competitividade da jóia brasileira, através de sua diferenciação pelo design.

3. Público Alvo

Indústrias de jóias brasileiras formalmente constituídas, profissionais, artesãos e estudantes de design, artes, arquitetura e áreas afins, residentes no Brasil.

Regulamento

4. Categorias

O concurso está dividido em dois grupos: designers e indústrias. As categorias 1 e 2 são para designers e a categoria 3 apenas para participação de indústrias.

- Categoria 1: **Arquitetura Brasileira (Inspiração: Arquitetura Brasileira)**
- Categoria 2: **Pedras com Lapidação Diferenciada (Inspiração: Tema Livre)**
- Categoria 3: **Destaque Indústria**

1. Designers: Categorias 1 e 2

1.1 Etapas

As categorias 1 e 2 são realizadas em duas etapas:

1ª Etapa – Participação com desenhos.

2ª Etapa – Participação com peças prontas dos trabalhos de até 10 (dez) designers classificados na primeira etapa, por categoria.

1.1.1 Primeira Etapa

Um mesmo participante pode inscrever somente um desenho em cada categoria.

O envio do **desenho** com as **Fichas de Inscrição e Técnica e a Apresentação**, **deverá ser feito até o dia 23/11/07**, para o seguinte endereço:

IBGM/Brasília – Clarisse Loureiro ou Ana Paula
SCN QD 02 Centro Empresarial Liberty Mall, Torre A, sala 1107
Brasília – DF
70712-903

1.1.2 Segunda Etapa

Participarão apenas os designers classificados na primeira etapa, que deverão produzir suas **peças** e enviá-las para:

IBGM/Brasília – Clarisse Loureiro ou Ana Paula
SCN QD 02 Centro Empresarial Liberty Mall, Torre A, sala 1107
Brasília – DF
70712-903

Esta etapa definirá **um** vencedor e nove classificados, em cada categoria, podendo haver desclassificação caso a jóia não esteja de acordo com o apresentado no desenho, na descrição técnica e nos critérios propostos neste regulamento.

Regulamento

1.2 Inscrição

Na inscrição, cada desenho deverá ser acompanhado da **Ficha de Inscrição** e da **Ficha Técnica** da jóia. Além dessas fichas, o designer deverá enviar a **Apresentação** contendo a inspiração e a tendência enfocada, bem como a exemplificação do objeto de inspiração, podendo ser uma foto, um desenho ou uma imagem.

Os envelopes com os desenhos (artístico e técnico), fichas e apresentação devem ser obrigatoriamente **postados até o dia 23 de novembro de 2007**, sob pena de desclassificação.

O carimbo dos correios e/ou nota de remessa dos trabalhos será considerada como comprovação da data da remessa.

O IBGM não se responsabilizará por eventuais danos aos trabalhos, atrasos ou extravios que possam ocorrer no envio ou na devolução ao destinatário.

1.3 Apresentação dos trabalhos

1.3.1 Desenhos e fichas

Para a **categoria 1**, cada jóia deverá ser expressa em um desenho artístico (prancha 1), um desenho técnico (prancha 2) e uma apresentação da inspiração (prancha 3), que serão enviados na **1ª Etapa**. O desenho técnico deverá ser apresentado em três vistas básicas – frontal, lateral e superior. Serão aceitas quaisquer formas de expressão gráfica, com exceção de fotografias convencionais ou digitalizadas.

Na **categoria 2**, deverão ser apresentados três desenhos: um desenho da pedra com lapidação diferenciada (prancha 1), um desenho da pedra inserida na jóia (prancha 2) e um desenho técnico da jóia com pedra de lapidação diferenciada (prancha 3). O desenho técnico deve ser apresentado em três vistas básicas – frontal, lateral e superior. Serão aceitas quaisquer formas de expressão gráfica, com exceção de fotografias convencionais ou digitalizadas.

Para ambas as categorias:

O desenho deve ser apresentado em **escala 1:1** (tamanho natural), podendo ser apresentado em escala aumentada ou diminuída no canto inferior direito do próprio desenho, quando houver necessidade de detalhamento do desenho. Os desenhos devem ser montados em pranchas de papel panamá ou similares, em **formato A4**. O tipo do papel fica a critério do participante.

Na Ficha Técnica deve constar descrições, informações dos mecanismos, articulações e fechos da peça, assim como informações sobre os processos de fabricação, acabamento, tipos de lapidação e outros julgados necessários. **O nome, a assinatura ou a rubrica do participante não devem constar nos desenhos nem na Ficha Técnica, sob pena de desclassificação.**

Regulamento

1.3.2 Material das jóias

As jóias inscritas devem, obrigatoriamente, empregar gemas coradas brasileiras naturais e metais preciosos (ouro, prata e/ou platina) no seu processo de fabricação e, a critério do designer, poderão ser utilizadas, além das matérias-primas obrigatórias, diamantes ou outros materiais, inclusive os não convencionais.

Não serão aceitos trabalhos que utilizem marfim, tartaruga, peles ou matérias-primas provenientes de espécies ameaçadas de extinção.

1.4 Julgamento

Serão considerados os seguintes critérios: originalidade; impacto visual; acabamento; criatividade; fidelidade ao tema/categoria; adequação à moda (tendências); adequação à anatomia humana (ergonomia); potencial de comercialização e os possíveis ganhos de produtividade e qualidade decorrentes da boa concepção do produto. **Serão aceitos apenas trabalhos inéditos.**

Os trabalhos que não tiverem cumprido com os requisitos estabelecidos por este Regulamento serão desclassificados.

1.5 Prêmios

Os prêmios das duas categorias destinados aos designers serão:

- **Vencedor Categoria Arquitetura Brasileira:** R\$ 10.000,00; certificado de vencedor; exposição de sua jóia em feiras e eventos nacionais e internacionais e no catálogo bilíngüe do Prêmio.
- **Vencedor Categoria Pedras com Lapidação Diferenciada:** R\$ 10.000,00; certificado de vencedor; exposição de sua jóia em feiras e eventos nacionais e internacionais e no catálogo bilíngüe do Prêmio.

Os demais **designers classificados** receberão certificado de classificado; exposição de suas jóias em feiras e/ou eventos nacionais e internacionais, além da participação no catálogo bilíngüe do Prêmio.

1.6 Produção de Réplicas

Os designers/produtores das jóias premiadas e classificadas no concurso devem assumir o compromisso junto ao IBGM de confeccionar **uma réplica, sendo que o IBGM cobrirá o custo de até R\$ 1.000,00 (mil reais)**, desde que previamente aprovado por este. Caso exceda este valor, o patrocinador ficará responsável por cobrir o resto dos custos da jóia. As réplicas deverão utilizar outros materiais, como pedras sintéticas e folheados, no intuito de diminuir o ônus com despesas de seguro e vigilância, principalmente em exposições em outros países. As réplicas serão doadas ao IBGM.

Regulamento

1.7 Proteção dos Direitos

A proteção legal dos trabalhos será de exclusiva responsabilidade do autor, que tomará as medidas cabíveis junto aos órgãos competentes. Os promotores do Concurso não assumem qualquer responsabilidade perante terceiros, em face da eventual violação de direitos que estes venham a alegar relativamente aos trabalhos apresentados.

1.8 Calendário

Descrição	Período para realização
Lançamento do Prêmio na 45ª FENINJER	04 a 07/08/07
Período de Inscrição e envio dos desenhos/fichas para São Paulo	08/08 a 23/11/07
Julgamento – 1ª Etapa – Desenhos	29/11/07
Divulgação (site do IBGM e do Sebrae) do resultado da 1ª Etapa	30/11/07
Data limite de envio da jóia	25/01/08
Julgamento – 2ª Etapa – Jóias (SP - 46ª Feninjer)	11/02/08
Divulgação do resultado da 2ª Etapa (SP - 46ª Feninjer)	13/02/08
Evento de Premiação (SP - 46ª Feninjer)	13/02/08
Exposição das jóias premiadas na 46ª Feninjer	13 a 15/02/08
Data limite de envio da réplica	29/02/08

1.9 Disposições Gerais

- Os organizadores do Prêmio têm o direito de recusar qualquer peça que não obedecer a este regulamento.
- Os organizadores reservam-se o direito de utilizar, para fins de publicidade em geral, todo material que julgarem conveniente, entregue pelos concorrentes, sem nenhum ônus, a qualquer título.
- As jóias originais serão devolvidas assim que forem recebidas as réplicas. Caso o IBGM não receba a réplica do classificado ou vencedor, este não participará das exposições no Brasil e no exterior.

Regulamento

2. Indústrias: Categorias 3

Buscando enfatizar ações que favoreçam o desenvolvimento da indústria joalheira, o IBGM lança nesta edição do Prêmio a categoria “**Destaque Indústria**”.

Dentre os principais objetivos estão:

- Estimular e promover a conscientização para a integração do design no processo de gestão da empresa;
- Promover a melhoria da gestão do design de jóias nas indústrias;
- Facilitar a transmissão de informações e conceitos relativos às práticas e técnicas bem-sucedidas de gestão em design;
- Incentivar as indústrias a atingir um maior nível de competitividade;
- Oferecer às empresas um elemento de análise crítica de seu desempenho no processo de geração de produtos e serviços;
- Reconhecer e promover o trabalho desenvolvido pelas empresas joalheiras.

2.1 Ficha de inscrição e prazos

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição e o Questionário, conjuntamente com as demais informações, disponíveis no site do IBGM (www.ibgm.com.br) e enviar para:

IBGM/Brasília – Clarisse Loureiro ou Sheila.
SCN QD 02 Centro Empresarial Liberty Mall, Torre A, sala 1107
Brasília – DF
70712-903

Os documentos necessários para efetivar a inscrição são:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida, impressa em papel;
- Questionário sobre Gestão do Design respondido e impresso em papel;
- Portfólio dos produtos da empresa do ano de 2007, certificados de premiação e /ou patrocínio em concursos de design de jóias, nacionais e internacionais, reportagens e/ou publicações em revistas nacionais e internacionais, etc.

Obs.: O questionário e relatório não devem ter assinatura, rubrica ou logo da empresa, sob o risco de desclassificação.

2.2 Participação e Premiação

A categoria **Destaque Indústria** é aberta à participação de indústrias de jóias, formalmente constituídas no país.

Regulamento

A empresa vencedora irá ganhar R\$ 10.000,00 (dez mil reais), um troféu e participação no catálogo bilíngüe do Prêmio, além de ampla divulgação em eventos nacionais e internacionais, mídias virtuais e impressas do setor.

2.3 Etapas

2.3.1 Primeira Etapa

As empresas passarão por uma primeira seleção, feita pela Comissão Julgadora com base no material enviado, quando serão indicadas as empresas que participarão da 2ª Etapa.

2.3.1 Segunda Etapa

Nesta etapa, as empresas selecionadas receberão uma visita de um ou mais membros da Comissão Julgadora, para esclarecimento de dúvidas e maiores detalhes da empresa, validando as informações constantes no material enviado na primeira etapa. Além disso, serão feitas entrevistas sobre o processo de gestão do design e desenvolvimento de produtos da empresa.

2.4 Critérios de avaliação

A avaliação dos Questionários aborda um conjunto de requisitos inter-relacionados e primordiais para o alcance da excelência em gestão do design e do produto e está baseada nos seguintes aspectos:

- Interação entre os dirigentes da empresa e o (s) designer (s) no planejamento dos lançamentos de novos produtos/coleções.
- Interação entre os designers e as demais áreas da empresa responsáveis pelo desenvolvimento do produto e sua promoção.
- Habilidades do designer: técnicas de pesquisa e análise de tendências; criatividade; síntese e avaliação; representação e apresentação;
- Recursos humanos, composição da equipe de design e desenvolvimento de produtos (número de designers, pessoal de nível superior, técnicos de nível médio) e utilização de serviços de design de terceiros;
- Investimento em design de produto, visando introduzir mudanças e adaptações para atender ao mercado;
- Participação em concursos, exposições e outros eventos de design de jóias;
- Investimento em tecnologia e inovação.

2.5 Processo de avaliação

A avaliação das empresas candidatas terá como referência o questionário “Gestão do Design” respondido pela própria empresa e o material adicional.

Regulamento

Os produtos do portfólio apresentado pela empresa serão avaliados em conjunto com o seu sistema de gestão do design. **Os produtos do portfólio apresentado devem necessariamente estar no mercado.**

As empresas serão selecionadas com base na análise do material enviado e, posteriormente, as finalistas serão visitadas por um ou mais membros da Comissão Julgadora, que observará a prática de gestão descrita no relatório, questionário e complementos.

As empresas finalistas serão julgadas por um júri presidido pelo IBGM e composto por um representante do Comitê Executivo do Programa Brasileiro de Design, do Sebrae e por especialistas em gestão de design especialmente convidados.

2.5.1 Visita Técnica

As empresas selecionadas na 1ª Etapa se comprometem a receber, em suas instalações, os membros da Comissão Julgadora e fornecer as informações solicitadas. A visita técnica será previamente agendada e sua realização ocorrerá no período entre 26/11/2007 e 26/01/2008.

A tarefa dos membros da Comissão Julgadora consiste em validar as informações prestadas pelas empresas, utilizando entrevistas pessoais e observação do processo de gestão do design.

Cada relatório de avaliação sobre a gestão de design elaborado pela Comissão Julgadora será enviado para a respectiva empresa após a divulgação do resultado.

2.6 Calendário

Descrição	Período para realização
Lançamento do Prêmio na 45ª FENINJER	04 a 07/08/07
Período de Inscrição e envio do questionário e relatório	08/08/07 a 29/11/07
Julgamento – 1ª Etapa	03/12/07
Divulgação (site do IBGM e do Sebrae) do resultado da 1ª Etapa	07/12/07
Período para agendamento da Visita	10/12/07 a 25/01/2008
Julgamento – 2ª Etapa	11/02/08
Divulgação do resultado da 2ª Etapa (SP - 46ª Feninjer)	12/02/08
Evento de Premiação (SP - 46ª Feninjer)	12/02/08

Obs.: A formalização da inscrição no XIV Prêmio IBGM de Design de Jóias importará na concordância e aceitação, pelo participante, de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento.

Regulamento



Para mais informações:

IBGM

Clarisse Loureiro ou Ana Paula

Fone: 0xx61 3326-3926,

e-mail: anapaula@ibgm.com.br / clarisse@ibgm.com.br

site: www.ibgm.com.br